



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Monitoramento da Governança de TI

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- ( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- ( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- ( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**
- ( ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)**
- ( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais / empenhos esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do

edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

(X) VI - notas fiscais, emitidas pela empresa a ser contratada, de serviços similares prestados a outras empresas públicas e/ou privadas, emitidas no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, para fins de comprovação do valor de mercado.

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

**Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):**

A programação do **AI Festival 2026** abrange temas centrais relacionados à inteligência artificial, governança tecnológica, inovação e transformação digital, incluindo conteúdos sobre escolha e combinação de modelos, segurança em IA, aplicações práticas em larga escala, capacitação organizacional e impacto da IA nos processos de trabalho e na tomada de decisão. O evento contempla palestras, workshops e oficinas práticas, além de experiências imersivas e interação com especialistas e organizações de referência, proporcionando atualização técnica e estratégica em temas prioritários para o amadurecimento da governança de TI e para a modernização tecnológica do TRF6.

Ainda que não se trate de evento exclusivamente voltado ao setor público, sua programação apresenta elevado potencial de aplicabilidade no contexto da Administração Judiciária, ao permitir acesso a práticas consolidadas, tendências emergentes e experiências concretas de uso corporativo da inteligência artificial, contribuindo para a formulação de diretrizes institucionais, avaliação de riscos e definição de estratégias relacionadas ao uso responsável dessas tecnologias no âmbito do Tribunal.

Essa atualização técnica se conecta diretamente às **Metas Nacionais da Justiça Federal para 2026**, entre as quais:

- **Meta 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos), ao favorecer o uso de tecnologias que promovam maior eficiência operacional e otimização de fluxos de trabalho;
- **Meta 2** (identificar e julgar processos mais antigos), ao apoiar o desenvolvimento de soluções que ampliem a capacidade de análise, priorização e tratamento inteligente da informação;
- **Meta 5** (reduzir a taxa de congestionamento líquida), mediante o fortalecimento de políticas e soluções tecnológicas mais maduras, orientadas por inovação e uso responsável de inteligência artificial;
- **Meta 9** (desenvolver e implantar o plano de inovação anual do tribunal), em razão da forte aderência do evento a temas como transformação organizacional, atualização de capacidades institucionais e aplicação prática de tecnologias emergentes.

A empresa possui vasta experiência na área - Atestado de capacidade técnica id 1714738.

Conteúdo Programático: 1716287

**Justificativa da escolha:**

- A empresa possui instrutores com reconhecida experiência e alinhamento temático com as diretrizes do TRF6.
- O valor apresentado é compatível e vantajoso economicamente.

- O conteúdo é altamente aderente às finalidades estratégicas e à programação oficial do evento.

#### 4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(1716959) qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

( ) Mediana

( ) Menor valor

( x) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

#### 5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela Startse Informações e Sistemas S/A, CNPJ: 24.554.736/0001-70 está compatível com os valores praticados no mercado.

O valor do ingresso Interactive divulgado no site oficial do evento, em consulta no dia 15/04/2025, é de R\$ 3.200,00. Para um participante (Marcelo Mota de Azevedo Junior), o custo direto totaliza R\$ 3.200,00. Considerando a carga horária de mais de 20h, o custo-hora por participante é de R\$ 160,00 ( $R\$ 3.200,00 \div 20h$ ), parâmetro competitivo para capacitação presencial de grande porte e foco setorial em governo.

Em 15/10/2025, foi cobrado do SERPRO, o valor de R\$11.997,00 por 03 (três) ingressos Interactive para o congresso em 2025 (1714744).

Em 15/10/2025, foi cobrado do SETASC MT, o valor de R\$11.997,00 por 03 (três) ingressos Interactive para o congresso em 2025 (1714745).

Em 22/08/2025, foi cobrado do SERPRO o valor de R\$7.400,00 por 02 (duas) ingressos Interactive para o congresso em 2025 (1673419).

Em 15/04/2025, o valor atual para o ingresso Interactive é de R\$ 3.200,00 para o congresso a ser realizado em 2026 (1716997).

Ademais, trata-se de empresa altamente qualificada, com capacidade técnica, singularidade e notoriedade reconhecidas, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização dos contratados.

.

#### 6. Análise dos valores estimados por item

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Congresso AI Festival 2026	1714447	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 3.200,00</b>

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mota de Azevedo Junior, Supervisor(a) de Seção**, em 22/04/2026, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1717011** e o código CRC **E8B5B88D**.